

**PAULO RICARDO ARAÚJO IRMÃO**  
Pregoeiro responsável

Protocolo: 2021000583015

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pelo presente, com base nas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/12, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 13.191/2009, Resoluções DPGE/RS nº 01/2013 e nº 21/2020, o Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul **HOMOLOGA** o procedimento licitatório abaixo:

Processo nº 21/3000-0000844-7

Pregão Eletrônico nº 35/2021

**Lote 01:** ENERGE COMERCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA – ME – CNPJ 28.691.732/0001-94

**Lote 02, 03, 05, 11 e 12:** GRN COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – CNPJ 32.593.754/0001-99

**Lote 04:** PRO ELETRO COMERCIAL LTDA – CNPJ 91.269.472/0001-08

**Lote 08:** GIGA ATACADO EIRELI – CNPJ 30.399.473/0001-74

**Lote 06, 07, 09 e 10:** FRACASSADOS

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

Publique-se.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

**LÉO FALLER BECKER**  
Diretor-Geral

Protocolo: 2021000583016

**RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO NA TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 02/2021**

O **DIRETOR-GERAL** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, com base nas informações contidas nos autos do processo licitatório encartado no Expediente Administrativo nº 21/3000-0000905-2, bem como no Parecer nº 374/2021 exarado pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral e na Informação nº 341/2021 da Assessoria de Controle Interno, nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea “f”, da Resolução DPGE nº 21/2020, decide pelo conhecimento e **IMPROVIMENTO** do Recurso Administrativo interposto pela empresa LN ENGENHARIA EIRELI, em face do Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação – Envelope nº 01, a fim de manter a sua inabilitação e pelo **PROSSEGUIMENTO** do certame. Os dados da referida licitação estão disponíveis no site <http://www.defensoria.rs.def.br>.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

**LÉO FALLER BECKER**  
Diretor-Geral

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esféricas Federais

**MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA**